

Período: 06/04 E 10/04/2026 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,83

Colaborador Eventual:

- HAROLDO LOBO DE JESUS (Colaborador Eventual)
- ALTAIR ALBERTO LOBO DE JESUS (Colaborador Eventual)
- SHIRLENE DA SILVA LOBO (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312433

PORTARIA Nº 1091/2026 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2026/2446756 e o teor do REQUERIMENTO nº 2026/30 NURE-RED - SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Redenção/PA, para Belém/PA (via Marabá/PA), da servidora JOSEFA ANDRESA DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 5991498/ 1, ocupante do cargo de ANALISTA AMBIENTAL, com o objetivo de participar na Oficina: Indicadores para avaliação da recomposição da vegetação nativa no Pará, no período de 07/04 a 11/04/2026, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 09 de Abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1312417

PORTARIA Nº 1094/2026 - GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2536949.

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade Quilombola do Felipequara, (zona rural)/PA.

Destino: Cametá/PA.

Período: 06/04 E 10/04/2026 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,83

Colaborador Eventual:

- ANA LAURA MORAES MACIEL (Colaborador Eventual)
- ANA LEONORA MORAES MACIEL (Colaborador Eventual)
- RAIMUNDO DE JESUS CARVALHO PASTANA (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312419

PORTARIA Nº 1093/2026 - GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2481889.

Objetivo: Realizar monitoramento e coleta de água em rios para atendimento das metas da Rede Estadual de Monitoramento de Qualidade da Água e para divulgação de dados para Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Abaetetuba/PA, Barcarena/PA, Mocajuba/PA e Moju/PA.

Período: 13/04/2026 a 17/04/2026 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 4.447,28.

Servidor(es):

- 5990436 – RENAN SANTOS RODRIGUES (Assistente Ambiental – GEREH)
- 5894024 – VALERIA DE FIGUEIREDO BOTELHO (Analista Ambiental – GEREH)
- 5953419 – LUIS GUSTAVO DE CASTRO CANANI (Analista Ambiental – GEREH)
- 54181818 – LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES (Auxiliar Ambiental/Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312429

PORTARIA Nº 1.090/2026 - GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2514921.

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade Oeiras, zona rural/PA

Destino: Cametá/PA

Período: 06/04 e 10/04/2026 – 01 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 741,22

Colaborador(es) eventual(is):

–RUI DO ESPÍRITO SANTO

–CLODOALDO DA SILVA PIXUNA DA COSTA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312450

PORTARIA Nº 1.100/2026 - GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2537108.

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade Quilombola Porto Alegre, zona rural/PA

Destino: Cametá/PA

Período: 06/04 e 10/04/2026 – 01 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,83

Colaborador(es) eventual(is):

–EUGÊNIO SOARES GONÇALVES

–EDSON LOPES GOMES

–JOICE GONÇALVES

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1312541

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1076/2026 - SAGAT/SEMAS, 08/04/2026

EXCLUIR, da PORTARIA N.º 0488/2026 - SAGAT/SEMAS de 03/03/2026, publicada no DOE n.º 36.551 de 04/03/2026, as férias regulamentares da servidora ESTER AMARAL DOS SANTOS, matrícula n.º 5947951/2, tornando sem efeito o período de 01/04/2026 a 30/04/2026, referente ao exercício 2025-2026.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1312327

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1105/2026-GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018, e o Decreto nº 2.205, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade na Gestão Pública de Meio Ambiente; e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as metas para avaliação institucional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade-SEMAs, previstas para o vigésimo terceiro ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de março a 30 de junho de 2026, referentes ao processo de avaliação de desempenho, conforme anexo único que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º O resultado das metas será apresentado à Comissão de Avaliação de Desempenho da SEMAs, através de relatório sucinto e específico das atividades realizadas para o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site oficial da SEMAs (www.semAs.pa.gov.br), pelo Diário Oficial do Estado ou por outro meio eletrônico os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria, retroagem a 1º de março de 2026.

Belém, 9 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Raul Protázio Romão

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA SEMAS

Setores (siglas)	Metas
GABINETE	1. Assegurar a análise e promover o encaminhamento de, no mínimo, 80% dos processos passivos existentes no sistema PAE 3.0 sob responsabilidade do GABINETE, no ciclo avaliativo.
COEMA	1. Elaboração de minuta de alteração da Resolução COEMA nº 142, de 20 de dezembro de 2018.
SAGAC	1. Diagnóstico e Sistematização Documental do CERH para Fortalecimento da Transparência Institucional.
SAGRA	1. Realizar relatório de ações do Programa Regulariza Pará de 2020 a 2025.
SAGAT	1. Elaborar relatório, acerca do apoio prestado pela SAGAT ao Projeto SEMAs Itinerante.
DIREH DIMUC DIGEO	1. Atualizar mensalmente a planilha de processos de outorga de uso de recursos hídricos;
	2. Elaborar relatório contendo as informações qualitativas do setor referente às ações executadas no Plano Plurianual - PPA 2024-2027;
	3. Realizar 1 (uma) Campanha de regularização dos usuários de recursos hídricos;
	4. Elaborar Relatório de Capacitações em Recursos Hídricos - 2025;
	5. Elaborar versão preliminar do Atlas de Recursos Hídricos do Estado do Pará.
DIREH DIMUC DIGEO	1. Elaborar e publicar Edital de Chamamento Público para adesão ao Programa Territórios Sustentáveis (TS) na região de implementação do TS BR-222;
	2. Elaboração de Manual Técnico de Procedimentos e Fundamentação Legal para Análise do CAR na DIMUC.
DIREH DIMUC DIGEO	1. Produção de dados vetoriais para o cálculo dos Índices do ICMS verde referente ao ano de 2025. (Portaria PMV nº03/2012);
	2. Elaboração e implantação do Manual Digital e Interativo da Metodologia Simplificada de Análise de Cadastro Ambiental Rural (CAR).